



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2025**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, inscrita no CPF nº \*\*\*.400.803-\*\* SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a Srª. SAMARA FERREIRA COELHO, inscrita no CPF nº \*\*\*.775.913 -\*\*, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03, sediada na Rua Alfredo de Assis, nº 48, Centro, Riachão - MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo S.r ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF sob o nº \*\*\*.233.561 - \*\*, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 037/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 178/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 178/2025, com vencimento em 04/09/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 08/09/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 08/09/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditivado o valor de R\$ 66.025,05 (sessenta e seis mil e vinte e cinco reais e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

PODER EXECUTIVO

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

04.122.0052.2007.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PODER EXECUTIVO

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

04.124.0052.2008.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 08 de setembro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO  
MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO 01840080345  
DN: cn=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, ou=PMNC/MA, ou=Secretaria de Registro Imobiliário do Brasil, o=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO 01840080345  
Reason: I am the author of this document  
E-mail: \_\_\_\_\_

**MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**  
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA

**ISAAC DE SOUSA  
CARDOS**  
O:728233  
56134

Assinado digitalmente por ISAAC  
DE SOUSA  
CARDOSO 72823356134  
DN: cn=ISAAC DE SOUSA CARDOSO, ou=Secretaria de Registro Imobiliário do Brasil, o=ISAAC DE SOUSA CARDOSO 72823356134  
Reason: Eu sou o autor deste documento  
Data: 2026.09.08 15:04:01.03700  
Font: PKCS#1, versão 2.004 1.0

**I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME**  
CNPJ nº 08.612.410/0001-03  
**ISAAC DE SOUSA CARDOSO**  
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Alvaro Rodolfo de Lima  
CPF: xxx480403xx

2. NOME: Márcio Magalhães Mourir  
CPF: xxx.350.39.3-xx

Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, 11 de Setembro de 2026.  
Dê - se ciência e cumpre-se,

Erickson Maxweell Bezerra Santos  
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA  
Código identificador: 615b71deb0ab6b5d6dc0f0e0ca77b03c

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2026

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, SÃO LUÍS, TERÇA \* 04 DE AGOSTO DE 2026 \* VOL. 20, Nº 3908/2026 ISSN 2763-860X

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº014/2026.** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05 e Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a Sr.ª SAMARA FERREIRA COELHO, inscrita no CPF nº \*\*\*.775.913-\*\*, Tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02-PODER EXECUTIVO 01-GABINETE DO PREFEITO MAN. E FUNC. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.2100.2003.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 02-PODER EXECUTIVO 02-SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. E FINANÇAS MAN. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.2100.2007.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **VALOR CONTRATUAL ESTIMADO:** R\$ 12.202,20 (doze mil e duzentos e dois reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** CERRADO GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.175.239/0001-12, representada pela Sra. MARIZANE MARIA SILVA SOUSA, portadora do RG nº 0184711120010 SESP/MA e CPF nº \*\*\*.203.263 - \*\*, Sócia Administradora.

**ONDE SE LER:** EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2026.

**LEIA SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº096.1/2026.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 21a1ec5d5f6b891aa3eb57df3b1dd246

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05. **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em

conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 178/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 178/2025, com vencimento em 04/09/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 08/09/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 08/09/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 66.025,05 (sessenta e seis mil e vinte e cinco reais e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS 04.124.0052.2008.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03, neste ato representada pelo Sr. ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF sob o nº \*\*\*.233.561 - \*\* denominado Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: c9c57cfb14e1d8c5fb8ef91e471c3d3e

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05. **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Recarga de Toner para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 179/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 179/2025, com vencimento em 04/09/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 08/09/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 08/09/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 61.490,77 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE 12.361.0052.2034.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA PODER EXECUTIVO SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE 12.361.0401.2075.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.410/0001-03, neste ato representada pelo Sr. ISAAC DE SOUSA CARDOSO, portador do CPF sob o nº \*\*\*.233.561 - \*\* denominado Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA  
Código identificador: 6636b50f19dcdff25b5c46747fdcec28

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2025